

MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ Nº 14.820.785/0001-53
NIRE 41300083843
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., REALIZADA EM 13.12.2019

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 13 de dezembro de 2019, às 9 horas, na Rua José Izidoro Biazetto nº 158, Bloco A, Mossunguê, CEP 81200-240, em Curitiba - PR.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Convocados na forma do art. 22 do Estatuto Social da Companhia.
- 3. PRESENÇA:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração.
- 4. MESA DIRIGENTE:** O Sr. Marcio Raphael Ploszaj, Presidente do Conselho de Administração assumiu a direção dos trabalhos e convidou a mim, Amilton Paulo de Oliveira, para secretariar a reunião e ficar responsável pela assinatura da versão a ser encaminhada à Junta Comercial.
- 5. ORDEM DO DIA:** (i) Aprovação do Plano de Negócios da Marumbi para atendimento à Lei 13.303/16; (ii) Emissão da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa - 2019; (iii) Renúncia do Diretor Presidente da Marumbi.

6. DELIBERAÇÕES / INFORMAÇÕES:

6 (i) Aprovação do Plano de Negócios da Marumbi para atendimento à Lei 13.303/16 - Relativamente ao Plano de Negócios para o exercício de 2020 apresentado, para atendimento a exigência da Lei nº 13.303/2016, o Colegiado apreciou as informações e orientou que a Diretoria Executiva busque alternativas de financiamento mais atraentes para substituição da dívida da Companhia, considerando a sensível redução das taxas oferecidas pelo mercado atualmente. Especificamente em relação ao documento, o Colegiado, após discussão sobre o assunto, deliberou aprovar o Plano de negócios para o exercício 2020. Complementando e em relação ao Plano de Negócio original da Marumbi, o Conselho de Administração solicitou que seja feita uma revisão para verificação da Taxa Interna de Retorno - TIR atual do empreendimento, tendo em vista a permuta de ativos ocorrida bem como outros ajustes realizados no período.

Espaço reservado para uso da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 14:15 SOB Nº 20200486462.
PROTOCOLO: 200486462 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000406473. NIRE: 41300083843.
MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

6 (ii) Emissão da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa - 2019 - O Sr. Diretor Administrativo-Financeiro apresentou os principais detalhes da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa 2019 da Marumbi, que traz informações sobre atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômicos-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de Governança Corporativa, composição da administração e remuneração dos administradores. Os Conselheiros solicitaram a submissão da Carta anual à análise da Diretoria de Governança, Risco e Compliance - DRC da Copel (Holding), para validação das informações apresentadas, ficando a emissão e assinatura da Carta pelo Conselho de Administração condicionada à inexistência de óbice ao seu conteúdo por parte da DRC.

6 (iii) Renúncia do Diretor Presidente da Marumbi - Considerando a renúncia apresentada pelo Sr. Marco Aurélio Nasser de Moraes Filho, Diretor-Presidente da Marumbi Transmissora de Energia, o Conselho deliberou, nos termos do previsto no Estatuto Social da Marumbi, designar o Sr. Valdenir José Bertaglia para responder pela Presidência, cumulativamente com suas funções de Diretor Administrativo-Financeiro da Marumbi, a partir de 1º.01.2020, pelo prazo de 30 dias ou até que seja escolhido novo Diretor para o cargo. Especificamente para esse caso, o Colegiado recomenda que a diferença da remuneração da função de Presidente seja contemplada na remuneração do Diretor designado no período de substituição. Adicionalmente, em relação ao dias de descanso remunerado previstos no §4º do art. 34 do Estatuto Social, o Colegiado também recomenda que seja paga a devida indenização pelo período de descanso não usufruído.

7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão do Conselho de Administração, da qual lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

(a) MARCIO RAPHAEL PLOSZAJ - Presidente; ILMAR DA SILVA MOREIRA; IVAN CARLOS TEIXEIRA; e AMILTON PAULO DE OLIVEIRA - Secretário.

A presente é cópia fiel da ata da Reunião do Conselho de Administração da Marumbi Transmissora de Energia S.A. realizada em 13.12.2019, lavrada às págs. 4 e 5 do livro próprio nº 01.

Curitiba, 13 de dezembro de 2019

AMILTON PAULO DE OLIVEIRA
Secretário

Espaço reservado para uso da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 14:15 SOB Nº 20200486462.
PROTOCOLO: 200486462 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000406473. NIRE: 41300083843.
MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br